



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão do Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Divisão requisitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO DESPORTO

Responsável pela Demanda: GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR Matrícula: 16098

E-mail: NEGAO.PREFEITO@AGROLANDIA.SC.GOV.BR Telefone: (47) 3534-4212

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA (VIOLÃO, TECLADO, ACORDEON, UKULELE, BATERIA E CANTO) AOS MUNICÍPIES, VISANDO FOMENTAR A CULTURA MUSICAL NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A cultura no Município de Agrolândia tem sido estimulada através de diversas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto, a qual tem feito esforços em todas as áreas da expressão cultural, a exemplo da música, do teatro, da poesia e de publicações literárias, com grande adesão da população nas mostras e eventos promovidos interna e externamente.

O presente projeto musical tem a finalidade de promover o desenvolvimento social, afetivo, cognitivo e psicomotor de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Nesse sentido, tendo em vista o fato de não haver profissionais da área no quadro de pessoal, se faz necessária a contratação do mesmo, sendo exigidas experiência formação na área.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	AULAS DE MÚSICA (VIOLÃO, TECLADO, ACORDEON, UKULELE, BATERIA E CANTO).	SERVIÇO	CONTINUADO	MÊS	12

4. Grau de prioridade da compra: MÉDIO.

5. Estimativa de valor: R\$ 42.548,40 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

6. Prazo de entrega/execução: 7 (SETE) DIAS APÓS O ENVIO DA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA.

7. Local e horário da entrega/execução: AS AULAS SERÃO MINISTRADAS EM SALAS DESIGNADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DO DEPORTO, ÀS QUARTAS-FEIRAS, DAS 07H30MIN ÀS 18H30MIN.





8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: **NÃO**.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: A DEFINIR.

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA)
() Sim
(X) Não

Agrolândia, 27 de janeiro de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Matrícula nº 16098
Responsável pela Formalização da Demanda

